



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **1º EDITAL DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

### **Altera dispositivo do Edital n.º 013/2024**

A Prefeitura Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, por intermédio de sua Pregoeira oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no Edital n.º 013/2024 do Pregão Eletrônico nº 010/2024, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROPSICLOGIA E NEUROPSICLOGIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “MANOEL MORALES”**, que fica **ALTERADO o item 11.7 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

#### **Onde se Lê:**

11.7.3. Declaração expressa da licitante, devidamente assinada pelo responsável, assegurando que, reúne condições de apresentar em até 03 (três) dias úteis após a homologação do presente processo, os seguintes documentos:

Indicação dos profissionais adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

11.7.4. COMPROVAÇÃO de registro ou inscrição no Conselho Regional de fiscalização profissional competente dos profissionais indicados.

11.7.5. Capacidade técnico-operacional em nome da proponente, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta aquisição, em sintonia com o art. 67, II da Lei nº 14.133/21.

11.7.5.1 Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).

#### **Leia-se:**

11.7.3. Declaração expressa da licitante, devidamente assinada pelo responsável, assegurando que, reúne condições de apresentar em até 03 (três) dias úteis após a homologação do presente processo, os seguintes documentos:

a) Indicação dos profissionais adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

b) COMPROVAÇÃO de registro ou inscrição no Conselho Regional de fiscalização profissional competente dos profissionais indicados.

11.7.4. Capacidade técnico-operacional em nome da proponente, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta aquisição, em sintonia com o art. 67, II da Lei nº 14.133/21.

11.7.4.1 Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Desta forma, de acordo com o disposto na Lei de Licitações, será aberto novo prazo para a sessão pública de processamento do citado certame, o qual dar-se-á no dia **27 de maio de 2024, às 09:00 horas**, no local: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).

Trabiju, 09 de maio de 2024.

ANAHI HERRERA AP. THOMAZINI  
Pregoeira